



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 20 de fevereiro de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da autarquia Brasília Ambiental com o objetivo de elaborar e propor parcerias, permissões e concessões, através de projetos, levantamentos, investigações ou estudos a serem desenvolvidos nas Unidades de Conservação sob sua administração.

Art.2º. O GT será coordenado pelo Secretário Geral, Cláudio José Trinchão Santos, matrícula 1695059-3, e composto pelos servidores: Antonio Queiroz Barreto, matrícula 184065-7; Ariana Dias da Silva Ferreira Leite, matrícula 184087-8; Ricardo Roriz, matrícula 183972-1; Israel Souza Mariano, matrícula 1690754-X e Debora Galdino de Siqueira, matrícula 0263959-9.

Art. 3º. O GT terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 20 de fevereiro de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de análise técnica e acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico do Tororó.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores MANARA ROCHA HARDMAN, matrícula 1689680-7, que a coordenará, CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-x, RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS - Matrícula 0183989-6, ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195355-9 e PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 1672381-3.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar todas as etapas do trabalho.

Art. 4º A vigência da Comissão é por prazo indeterminado, encerrando-se após a aprovação do Plano de Manejo do Parque Ecológico do Tororó.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Operacionalização de Aeronaves Remotamente Pilotadas – CGRPA.

Art. 2º O Comitê Gestor de Operacionalização de Aeronaves Remotamente Pilotadas – CGRPA será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula 264.678-1 (UGIN/Coordenador), ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 184.050-9 (UGIN/Suplente); SALARRUDNE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 20 de fevereiro de 2020.

FARAJ DA COSTA JÚNIOR, Matrícula 266448-8 (SUFAM/Titular), THAYANE BENTES DE LUCA MINUZZI, Matrícula 266405-4 (SUFAM/Suplente); JALES VIANA FALCÃO, Matrícula nº 264470-3 (SULAM/Titular); PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 184009-6 (SULAM/Suplente); JOSÉ DOS REIS DE MATOS, Matrícula nº 1660718-x (SUCON/Titular) e IRVING MARTINS SILVEIRA, Matrícula nº 264428-2 (SUCON/Suplente).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE